

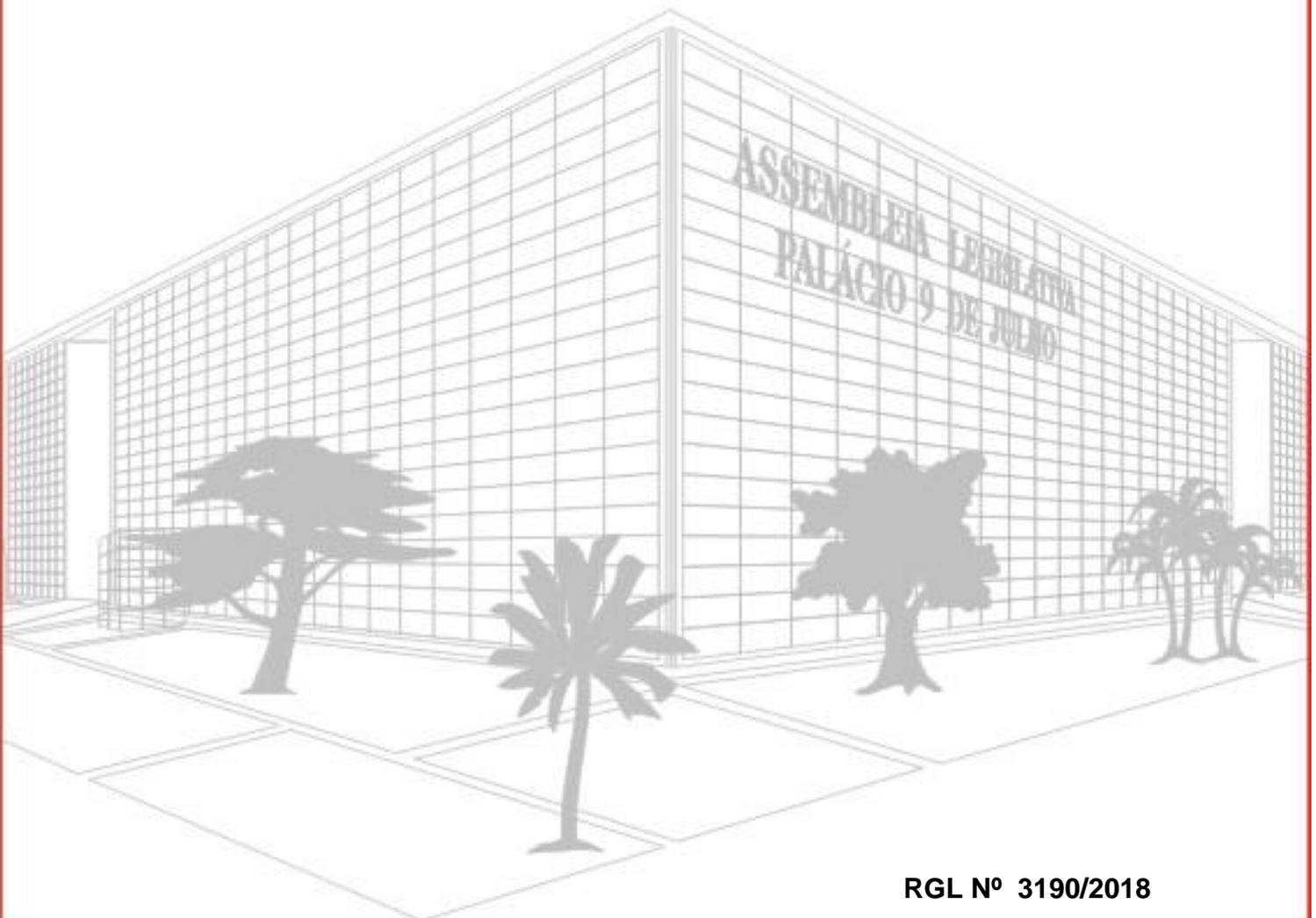


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1010, de 2018

Indica ao Senhor Governador a realização de obras de elevação da altura do muro da Escola Estadual Jorge Duprat Figueiredo, no município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Luiz Turco**





INDICAÇÃO Nº 1010, DE 2018

Indico, nos termos dos artigos 133, Inciso II e 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao Senhor Secretário da Educação sejam adotadas as providências necessárias objetivando, em caráter de urgência, a realização de obras de elevação da altura do muro da Escola Estadual “Jorge Duprat Figueiredo”, na Rua Nilo Pereira, no município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar, em visitas realizadas em várias unidades escolares da Rede Estadual, pôde observar a dificuldade dos profissionais da área da Educação em cumprir seus objetivos e metas para a qualidade da educação que se quer atingir.

Uma das questões fundamentais para o bom desempenho desses profissionais esbarra na precariedade dos prédios Escolares e seus problemas estruturais, como é o caso do terreno da escola do lado da Rua Nilo Pereira da E.E. “Jorge Duprat Figueiredo”, na Capital. Ocorre que na mesma rua há uma ocupação irregular e o terreno da escola, por ter um muro muito baixo, cerca de 1.20m, virou uma espécie de “lixão”. Lá são jogados entulhos, móveis e toda sorte de lixo, contaminando a área, impedindo sua utilização para os propósitos educacionais, além da segurança dos alunos.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 20/6/2018.

a) Luiz Turco